



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"**

**INDICAÇÃO Nº 152/2013**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**APROVADO**  
Em, 16 Dezembro 2013  
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES  
  
Presidente

**O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – Aquisição de área para a construção de novo cemitério em Barra Seca de Ponte Nova.**

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de antiga reivindicação dos moradores de Barra Seca de Ponte Nova, que utilizam do atual Cemitério para guardar seus familiares. Como é sabido por todos nós, Vereadores e Prefeito Municipal, o atual Cemitério de Barra Seca, já não oferece espaço nem condições de salubridade para continuar recebendo os corpos de nossos entes queridos.

Sendo assim, venho por meio desta Indicação sugerir que o Exmo Sr. Prefeito Municipal, adquira ou utilize de área que já é do município, para a Ampliação e/ou construção de novo Cemitério.



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"**

Pelo exposto, acreditamos que o Executivo acate em todos os seus termos a indicação apresentada e com **urgência** diligencie para a realização da obra solicitada.

Coloco – me a disposição para qualquer esclarecimento necessário, reiterando meus agradecimentos e protesto de estima e consideração

Sala das Sessões; 16 de dezembro de 2013.

**MILTON NOBRE**  
Vereador